

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
ESCOLA DE ARQUIVOLOGIA

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

RIO DE JANEIRO

2006

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	3
2 – JUSTIFICATIVA	5
3 – PRINCÍPIOS DA FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ARQUIVOLOGIA	6
4 – PERFIL DO PROFISSIONAL	10
5 – OBJETIVOS DO CURSO	12
6 – ESTRUTURA CURRICULAR	13
7 - O ESTÁGIO SUPERVISIONADO	16
8 – ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO	17

1 – INTRODUÇÃO

Este documento apresenta uma síntese da história da construção do novo currículo do Curso de Arquivologia da UNIRIO, assim como os objetivos e princípios que balizaram sua construção, a matriz curricular, as ementas e os departamentos que as oferecem.

A proposta foi construída num esforço conjunto de estudantes, professores e técnico-administrativo que vislumbraram a possibilidade de construção coletiva desse trabalho. É, portanto, o resultado de várias reuniões ocorridas a partir de 1997 até 1999, com uma lacuna de interrupção de três anos, sendo retomado em 2003 e concluído, em primeira versão, em 2005 e revisitado em 2006, como parte das diretrizes emanadas da Comissão de Estudos Curriculares. Essa proposta foi primeiro desenvolvida no âmbito do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos, agregando no decorrer do processo, outros Departamentos que oferecem disciplinas à Escola de Arquivologia, discentes e funcionários envolvidos no processo, consolidando o Grupo de Trabalho para Reforma Curricular.

Entendendo o Grupo, na elaboração da proposta, que a mudança no currículo não deve ser vista apenas como uma questão meramente técnica, mas que deve ser norteada por questões fundamentais que se impõem ao profissional arquivista na sociedade atual, onde as barreiras culturais e sociais tendem ao esfacelamento, através, principalmente, da tecnologia interativa. Mais ainda, que o currículo não pode ser pensado independentemente das circunstâncias, condições e práticas sociais de onde vai ser operacionalizado e que o currículo é mais um instrumento que vai nortear o processo ensino-aprendizagem, mas não o único.

Ao lado das transformações no campo do conhecimento, da cultura, da política e da economia na sociedade contemporânea, também a educação brasileira tem sofrido profundas mudanças. No âmbito educacional, especificamente no que se refere à educação superior, são várias as mudanças que se consolidam desde a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394, em dezembro de 1996. A nova legislação, que procurou regulamentar a estrutura e o funcionamento dos sistemas de ensino, definir os

objetivos da educação nacional, os graus de escolaridade e orientar os processos formativos, produziu grandes modificações na estruturação curricular dos cursos de graduação. Neste aspecto, em especial, a lei substituiu os chamados *currículos mínimos* pelas *diretrizes curriculares nacionais* que apresentam os princípios gerais orientadores da formação dos diferentes profissionais e atribuiu às Instituições de Ensino Superior a tarefa de orientar a elaboração dos currículos de seus cursos, por meio de projetos pedagógicos.

As questões relacionadas às mudanças nos currículos dos cursos de graduação há um bom tempo, constituem a pauta de discussões em diversos espaços da sociedade. Muitos documentos produzidos apontam a necessidade de uma formação profissional articulada e significativamente sintonizada com questões relativas à prática social e a seus objetivos e contextos.

Este Projeto Pedagógico está estribado nos documentos do MEC que embasam legalmente esta proposta, a saber:

1. Parecer CNE/CES 492/2001 – trata dos diversos processos acerca das Diretrizes Curriculares Nacionais de alguns cursos de graduação, entre eles, Arquivologia.
2. Parecer CNE/CES 1363/2001 – que retifica o parecer anterior.
3. Resolução CNE/CES 20, de 13 de março de 2002 – estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Arquivologia;

2 – JUSTIFICATIVA

A realidade nos mostra que cada vez mais vem acontecendo transformações sócio-político-culturais na sociedade brasileira, dando a esta uma nova configuração. Estas transformações, sem dúvida nenhuma, são refletidas no mercado de trabalho, mercado este que vem se apresentando cada vez mais competitivo e exigente.

Fala-se em qualidade total, quebra de paradigmas, fracassos das utopias, novas tecnologias, modernidade, pós-modernidade etc. Neste sentido, a educação de modo geral e, especificamente a formação de nível superior, que nos interessa mais diretamente neste momento, não pode ficar alheia a esta nova realidade. Com isso, é que se começou a pensar e a construir um novo currículo para o curso de Arquivologia que atendesse não apenas à formação de um profissional voltado para a competência técnica para este mercado de trabalho, mas além disso, um profissional que alie técnica à reflexão crítica, um profissional que reflita sobre o processo de construção dessa nova sociedade brasileira inserida neste mundo em transformação e que reflita sobre este novo mercado de trabalho que se delineia, como também, sobre o seu papel profissional no contexto sócio-econômico-cultural, conseguindo lidar com a realidade e sendo capaz de perceber as questões contemporâneas, frutos de um processo histórico-social.

3 – PRINCÍPIOS DA FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ARQUIVOLOGIA NA UNIRIO

Um projeto Pedagógico para a formação de arquivistas como o da Escola de Arquivologia da UNIRIO, constitui-se num documento importante de referência para a Escola orientar-se no processo formativo deste referido profissional. Cabe-lhe dar a direção para o processo de discussão, elaboração, desenvolvimento e avaliação, levando em consideração a diversidade, as especificidades e a autonomia do Colegiado do Curso.

Não é um documento meramente formal e burocrático, mas essencialmente acadêmico e pedagógico, que procura lançar as ações dos professores, dos estudantes e dos gestores do Curso de Arquivologia para frente, organizando-as como a expressão de um compromisso datado e assumido consensualmente. O projeto é também um documento político, porque revela o sentido desse compromisso com a formação de um determinado tipo de cidadão e de sociedade e revela, igualmente, as intenções da Escola de Arquivologia ao desenvolver esse processo de formação.

Uma importante referência para orientar a elaboração dos princípios educativos de uma instituição são os *fins da educação nacional*, expressos na LDB pelos artigos 2º e 43.

O primeiro explicita princípios inspiradores e os fins da educação nacional.

Art.2º - A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Esse artigo possibilita-nos afirmar que a finalidade da educação é de tríplice natureza. A primeira refere-se ao desenvolvimento do educando/pessoa que deve ser direcionado à luz de uma visão teórico-educacional que leva em conta as dimensões, social, profissional, estética, ética, intelectual, física etc. A segunda diz respeito à cidadania que se realiza no processo de constituição do indivíduo como sujeito histórico, social, político e cultural. Por último, a educação deve ser tomada como um processo articulado entre ciência e trabalho - este último concebido como expressão criadora e transformadora do homem, da natureza e da própria sociedade. Nesse sentido, não é possível compreender a tríplice natureza das finalidades da educação expressa na legislação de forma compartimentada e estanque.

O artigo 43 da LDB trata dos objetivos da educação superior. São objetivos que se entrelaçam e fornecem para os formadores dos profissionais de Arquivologia, o horizonte de sua ação pedagógica na universidade:

Art. 43. A educação superior tem por finalidade [ou objetivos]:

I – estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II – formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua.

III – incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV – promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V – suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII – promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Considerando, pois, a intencionalidade expressa na legislação educacional e sustentado no princípio da autonomia universitária, o **Projeto Pedagógico da Escola de Arquivologia da UNIRIO** está em consonância com os seguintes princípios no que diz respeito ao ensino de graduação:

- Contextualização expressa na apresentação e discussão dos conhecimentos de forma crítica e historicamente situada;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão de modo a desenvolver atitudes investigativas e instigadoras da participação do estudante no desenvolvimento do conhecimento e da sociedade como um todo;
- Interdisciplinaridade evidenciada na articulação entre as atividades que compõem a proposta curricular, evitando-se a pulverização e a fragmentação de conteúdos;

- Flexibilidade de organização presente na adoção de diferentes atividades acadêmicas como forma de favorecer a dinamicidade do projeto pedagógico e o atendimento às expectativas e interesses dos alunos;
- Rigoroso trato teórico-prático, histórico e metodológico no processo de elaboração e socialização dos conhecimentos;
- Ética como uma referência capaz de imprimir identidade e orientar as ações acadêmicas;
- Avaliação como prática de re-significações na forma de organização do trabalho acadêmico e de aperfeiçoamento do projeto pedagógico do curso.

Além desses, explicita ainda os seguintes princípios para orientação do curso de Arquivologia:

- **Articulação teoria-prática arquivística**

Este princípio orienta para a compreensão de que as especificidades dos conteúdos das áreas do conhecimento arquivístico e as especificidades da prática arquivística formam um conjunto integrado e necessário à formação do profissional da Arquivologia. Adotar esse princípio significa conceber a articulação como um eixo fundamental do processo formativo.

Trata-se de valorizar a teoria e a prática arquivísticas, interligando-as no decorrer do curso de formação. Os estudos teóricos relativos aos diferentes conteúdos transpõem-se para o âmbito da prática arquivística, dando realce àquilo que nos espaços de organização da informação e do conhecimento se constituirão como ferramentas para a intervenção do arquivista. A experiência ou a prática arquivística, desenvolvida ao longo do processo de formação profissional, deve, nesse sentido, possibilitar ao futuro profissional da Arquivologia a compreensão da complexidade dos processos de arquivamento e deve auxiliá-lo na reflexão sobre alternativas para as questões que se apresentarem como problemáticas, podendo, inclusive, constituírem-se como objetos de investigação científica.

Neste modo, a articulação entre teoria e prática arquivísticas que se propõe para os cursos de formação dos profissionais de Arquivologia na UNIRIO, não se identifica por uma mera justaposição em uma matriz curricular, mas expressa-se pela forma como as atividades acadêmicas envolvidas, coordenam-se entre si, orientando a dinâmica do processo de formação do arquivista. A adoção desse princípio exige, pois, uma nova forma de organização curricular.

4 – PERFIL DO PROFISSIONAL

O perfil dos formandos fixado como uma das diretrizes curriculares para os cursos de Arquivologia compreende o domínio dos conteúdos da Arquivologia por parte do arquivista e o seu preparo para fazer face – com proficiência e criatividade – aos problemas de sua prática profissional, em especial aqueles que requerem intervenções em arquivos, centros de documentação ou informação, centros culturais, serviços ou redes de informação, órgãos de gestão do patrimônio cultural (Parecer CES 492/2001).

Em conformidade com esse perfil, aponta-se como competência geral a ser alcançada pelos graduados em Arquivologia uma competência que se deseja aliada a habilidades específicas, dentre as quais sobressai a de planejar e elaborar instrumentos de gestão de documentos e informações de arquivo que possibilitam sua organização, avaliação e utilização.

Atualmente, nesta fase transicional, início do século XXI, quando novos paradigmas estão emergindo, a afetarem os modelos educacionais, tendo como pano de fundo as constantes transformações ensejadas pelas permanentes rupturas oriundas das tecnologias, é importante avaliar a evolução das redes de comunicação e verificar o redimensionamento de possibilidades da educação. Assim, não seria ousado conceber uma educação arquivística que venha gerar um profissional não apenas qualificado tecnologicamente, mas culturalmente antenado a partir de uma formação de base mais sólida.

A Comissão de Reforma Curricular do Curso de Arquivologia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, define que o novo currículo deve direcionar-se para uma ampla formação arquivística que considere, não somente a competência técnico-científica que o mundo do trabalho requer, mas também a competência para o exercício pleno da cidadania. Nesse sentido, o profissional da área de Arquivologia deve ter um perfil investigativo e crítico, visando a enfrentar as alterações sociais de forma natural.

A formação do profissional de Arquivologia deve ser planejada e desenvolvida considerando-se a realidade concreta do campo de atuação profissional. Nesse sentido, entende-se que os futuros arquivistas devem estar preparados para exercer uma prática profissional cotidiana, mediada pela teoria e pela constante reflexão contextualizada e coletiva. Reafirma-se, nesse Projeto Pedagógico, a necessidade de desenvolver uma formação

ampla voltada para uma atividade reflexiva e investigativa. Assim, a Escola de Arquivologia deverá propiciar uma sólida formação técnico-científica, cultural e humanística, preparando o arquivista para que tenha:

- Autonomia intelectual, capaz de desenvolver uma visão de cidadania plena, necessária ao exercício de sua profissão, como um profissional crítico, criativo e ético, capaz de compreender e intervir na realidade e transformá-la;
- Capacidade de desenvolver relações solidárias, cooperativas e coletivas;
- Possibilidade de produzir, sistematizar e socializar conhecimentos e tecnologias e esteja apto a compreender as necessidades dos grupos sociais e comunidades com relação a problemas sócio-econômicos, culturais, políticos e organizativos, de forma a utilizar racionalmente os recursos disponíveis, além de preocupar-se em conservar o equilíbrio do ambiente;
- Constante desenvolvimento profissional, exercendo uma prática de formação continuada e que possa empreender inovações na sua área de atuação.

Deste perfil geral decorrem os objetivos que orientam a formação do profissional da arquivologia na UNIRIO, levando-o a:

- Compreender a cidadania como participação social e política, assim como exercício de direitos e deveres de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando e atuando com a diversidade humana;
- Questionar a realidade formulando problemas e tratando de resolvê-los, utilizando para isso o pensamento lógico, a criatividade, a intuição, a capacidade de análise crítica, selecionando procedimentos e verificando sua adequação;
- Compreender de forma ampla e consistente o processo educativo, considerando as características das diferentes realidades e níveis de especialidades em que se processam;
- Articular o ensino, a pesquisa e a extensão, buscando a produção do conhecimento e a solução de desafios e de problemas da prática arquivística;
- Lutar pela valorização do profissional de Arquivologia.

5 – OBJETIVOS DO CURSO

Em consonância com o espírito que baliza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e com as diretrizes curriculares gerais no projeto pedagógico da UNIRIO, e sem perder de vista a Lei de Regulamentação da profissão de arquivista, n.º 6.546, de 04 de julho de 1978 e a Lei 8.159, de 08 de janeiro de 1991, a estrutura curricular no que se refere às competências e habilidades desejadas ao profissional arquivista, pretende atingir os objetivos vinculados à formação de um profissional que seja capaz de :

- pensar, decidir, planejar, executar, coordenar, supervisionar, orientar, assessorar e dirigir as atividades na área arquivística.
- prestar consultorias e ser competente para ocupar a função de direção de instituições arquivísticas públicas e privadas. Entendendo estas instituições como parte integrante de uma sociedade.
- elaborar pareceres técnicos e desenvolver pesquisas acadêmicas e científicas para o enriquecimento intelectual desta área de conhecimento, que vem se impondo a cada dia, tanto no mercado de trabalho, quanto na sociedade em geral.
- gerenciar e racionalizar a informação equacionando as questões pertinentes à produção documental.
- demonstrar conhecimento e habilidades profissionais, neste mercado cada vez mais competitivo, sem contudo deixar de buscar o amadurecimento profissional, através de experiência e da constante atualização, por meio da educação continuada e permanente.
- conhecer os referenciais teóricos da arquivologia, articulando-os à prática profissional.
- promover e defender o patrimônio cultural arquivístico.
- Facilitar, o acesso à informação, democratizando a mesma.

Face aos objetivos acima propostos, a reformulação do Curso de Arquivologia da UNIRIO pretende:

- atualizar a área de conhecimento demarcada pela Arquivologia, tendo em vista os avanços das pesquisas neste campo, bem como adequar-se às exigências da legislação;

6 – ESTRUTURA CURRICULAR

O Curso de graduação em Arquivologia se divide em duas linhas curriculares básicas e complementares: Arquivística, Cultura, Memória e Educação e Arquivística, Conhecimento, Tecnologia e Informação, formando um conjunto harmônico que objetiva a melhor qualificação do profissional de Arquivologia. Essas linhas curriculares representam o enfoque temático que, envolvendo questões de interesse científico e tecnológico dotadas de relativa unidade, orienta a prática da investigação na formação profissional do arquivista.

O caráter interdisciplinar das linhas curriculares supra deve ser gradualmente implementado para que numa fase mais desenvolvida possa se pensar numa perspectiva multiparadimática já que os problemas do campo arquivístico hão de exigir uma compreensão a partir de múltiplos olhares e de diversas perspectivas epistemológicas. Entretanto a articulação entre essas linhas e os núcleos de formação pretendem levar os estudantes do Curso de Arquivologia a se organizarem em torno de perspectivas comuns assumindo abordagens de consenso entre eles, evitando assim os possíveis desgastes ou rivalidades desnecessárias trazidos pela polêmica epistemológica.

Tais linhas curriculares não devem se fechar para outras perspectivas ou estilos de produção científica no campo da Arquivologia. Nesses casos, temos mais uma justificativa para a pulverização das linhas curriculares, na medida em que se assumem paradigmas científicos próprios e exclusivos. De acordo com THOMAS KUHN, os paradigmas científicos se formam em torno das comunidades científicas que os criam, os reproduzem e os divulgam. O conceito de paradigma, introduzido para explicar o processo histórico e não cumulativo das ciências, que avançam através das "revoluções científicas", quando surge a crise da "ciência normal", também, é apropriado para explicar o "lado não científico" da ciência e que se refere às simpatias e adesões dos cientistas em torno de formas antigas e novas de elaborar conhecimentos e transmitir saberes científicos.

Cabe alertar para a necessidade de uma permanente vigilância epistemológica sobre as implicações das abordagens teórico-metodológicas e as armadilhas dos falsos conflitos técnicos e metodológicos. Essa vigilância, somente, pode ser cultivada por meio da autocrítica que a organização curricular deve manter e aprimorar na medida em que as suas práticas de conhecimento acontecem e, particularmente, quando são realizados os balanços sobre a sua

produção. Nessas oportunidades, tornam-se, ainda mais pertinentes, as discussões sobre os pressupostos epistemológicos, gnosiológicos e filosóficos da prática curricular e sobre as implicações ideológicas, éticas e políticas das diversas formas de tratar o conhecimento em Arquivologia. O que deve ser ressaltado é que as linhas curriculares fundamentam os núcleos de formação (geral e acadêmico-científico-cultural) existentes na organização do currículo do Curso de Arquivologia e estão intimamente articulados entre si formando o eixo articulador dessa formação.

O currículo possui uma carga horária de 2400 horas a serem integralizados em, no mínimo 08 semestres e, no máximo 12 semestres. O Curso de Arquivologia mantém articulado teoria e prática, por meio dos estágios curriculares, prática de organização em arquivos e iniciação à pesquisa, visando a consolidação do perfil desejado.

Para consecução do curso de Arquivologia estão previstas 13 disciplinas obrigatórias, correspondendo a 840 horas e 840 horas de disciplinas optativas.

6.1 – Componentes Curriculares

A carga horária de 2400 horas será distribuída pelos núcleos de Formação Geral e Núcleos de Formação Acadêmico-Científico-Cultural.

A – NÚCLEO DE FORMAÇÃO GERAL

O Núcleo de Formação Geral será constituído de conhecimentos de Arquivologia, permitindo-se ao profissional em formação o domínio teórico-prático que será objeto de sua atuação. Neste Núcleo encontram-se os componentes curriculares por meio dos quais serão desenvolvidos os conteúdos específicos, articulados entre si.

São componentes curriculares do Núcleo de Formação Geral:

- * Disciplinas obrigatórias e optativas;
- * Estágios supervisionados de bacharelado;
- * Trabalhos de Conclusão de Curso.

Os Estágios Supervisionados do bacharelado constituem componentes fundamentais para a formação do arquivista, pois são práticas que organizam e aprofundam o conhecimento construído ao longo do curso.

Serão integradas ainda neste Núcleo as atividades para a iniciação à pesquisa, com a fundamentação científica básica da área a que o curso se vincula, isto é, as disciplinas relacionadas à metodologia da pesquisa em Arquivologia e as de elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso.

O Trabalho de Conclusão de Curso é definido como um tipo de atividade acadêmica, orientada por um docente, que desenvolve, de modo sistemático, um tema específico, não necessariamente inédito. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser elaborado sob a forma de monografia, de modo a revelar a revisão bibliográfica, reflexão, interpretação e rigor técnico-científico. Terá por objetivos estimular a capacidade investigativa e produtiva do graduando e contribuir para a formação básica, profissional, científica e sociopolítica do graduando.

B – NÚCLEO DE FORMAÇÃO ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAL

Este Núcleo será constituído pelas Atividades Complementares. As Atividades Complementares definidas na UNIRIO podem ser entendidas como atividades de enriquecimento curricular, referem-se àquelas de natureza acadêmica, cultural, artística, científica ou tecnológica que possibilitam a complementação da formação profissional do estudante, tanto no âmbito do conhecimento de diferentes áreas do saber, como no âmbito de sua preparação ética, estética e humanística que serão computadas para integralização do currículo da formação inicial do arquivista.

As atividades Complementares serão escolhidas pelo graduando, levando-se em consideração, dentre outras, as seguintes sugestões:

- participação em projetos e/ou atividades especiais de ensino;
- participação em projetos e/ou atividades de pesquisa;
- participação em projetos e/ou atividades de extensão;
- participação em eventos científico-culturais e artísticos;

- participação em grupos de estudo de temas específicos, orientados por docentes;
- visitas orientadas a centros de excelência em área específica;
- exercício de atividade de monitoria;
- representação estudantil;
- disciplinas eletivas;
- atividades acadêmicas realizadas na modalidade de educação a distância;
- participação em concursos com premiação.
- etc.

O Colegiado de Curso poderá orientar os alunos na escolha das atividades que serão desenvolvidas para integralizar o Núcleo de Formação Acadêmico-Científico-Cultural.

7 – O ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O **Estágio Supervisionado** será desenvolvido a partir do 4º período/2º ano e constituir-se em um componente de caráter teórico-prático, visando:

- Criar as condições para a vivência de situações concretas e diversificadas, relacionadas à profissão arquivística;
- Construir a compreensão sobre a identidade profissional do arquivista e de sua importância nos processos da informação.
- Promover a articulação teórico-prática;
- Contribuir para a discussão e atualização dos conhecimentos do curso de formação em Arquivologia.

O Colegiado de Curso, respeitadas as diretrizes definidas na legislação em vigor, definiram, no Projeto Pedagógico do Curso, as diretrizes e normas de funcionamento do Estágio Curricular Supervisionado, especificando os seguintes aspectos:

- Atribuições do supervisor/orientador de estágio curricular supervisionado;
- Atribuições do estagiário;
- Sistemática de avaliação do estágio curricular supervisionado;
- Apresentação geral de atividades básicas que poderão ser computadas para o cumprimento da carga horária do estágio curricular supervisionado;

8 – ORIENTAÇÕES PARA OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO

8.1- Avaliação do processo de ensino-aprendizagem

A prática avaliativa a ser desenvolvida no curso de Arquivologia da UNIRIO visa possibilitar a vivência da avaliação formativa, processual e diagnóstica. Isso significa realizar, de fato, a avaliação em todos os momentos em que o professor convive com o aluno e não somente em momentos estanques e determinados.

Seu objetivo central é perceber os avanços e as fragilidades no aprendizado dos estudantes de Arquivologia para que o processo de ensino seja redirecionado e reorganizado. Com essa compreensão, o processo avaliativo assume também um caráter dialógico, pois fortalece as relações interpessoais que se constroem nos espaços educativos, sem as quais o diálogo não se constitui. No diálogo o processo de construção do conhecimento é enriquecido, facilitando a superação dos limites técnico-burocráticos que artificializam o ato de conhecer e de atribuir sentido àquilo que se apresenta como novo. Conseqüentemente, ao ser pensada e praticada dessa maneira o processo avaliativo constitui-se como parte integrante do trabalho pedagógico.

A decisão por adotar este modo de conceber e praticar o ato de avaliar os processos de aprender e de ensinar leva, pois, a Escola de Arquivologia a orientar o seu Projeto Pedagógico na implementação de propostas de avaliação do processo de ensino-aprendizagem em que:

- Os aspectos qualitativos sobreponham-se aos técnicos;
- O ato de avaliar seja compreendido como um processo contínuo e permanente com função diagnóstica e não classificatória;
- O processo avaliativo esteja aliado ao desenvolvimento pleno do estudante em suas múltiplas dimensões (humana, cognitiva, artística, política, ética etc);
- A tarefa de avaliar assuma o caráter dialógico, sendo realizada conjuntamente por professores e alunos.
- A avaliação constitua-se num dos componentes do processo de ensinar e de aprender.

8.2- Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Arquivologia

A decisão de avaliar o Projeto Pedagógico do Curso de Arquivologia evidencia uma posição clara de interrogação e de abertura para críticas e sugestões, sempre orientada pelo objetivo de aperfeiçoar a proposta de um curso em seus diferentes momentos de implementação. Esta é uma condição indispensável para manter a qualidade do curso e para possibilitar mudanças na realidade dos espaços de formação profissional. Para tanto, é necessário ultrapassar aquilo que é apenas aparente, mantendo viva a utopia expressa no Projeto Pedagógico, construído coletivamente e, verdadeiramente, capaz de orientar o caminho teórico-prático adotado e as ações sócio-políticas e educacionais voltadas para o desenvolvimento de um determinado curso.

A avaliação, além de permitir um balanço dos rumos da formação de profissionais de Arquivologia na busca de sua qualidade, constitui-se numa prática de pensar e repensar os fundamentos e os princípios, os objetivos, a identidade profissional delineada, a organização curricular, as formas de implementação e as condições de infraestrutura e de recursos humanos envolvidos no trabalho pedagógico.

Este **Projeto Pedagógico**, portanto, encaminha o Colegiado do Curso de Arquivologia para a elaboração de propostas de avaliação de seu próprio Projeto e orienta para que tais propostas contemplem:

- O caráter permanente e sistemático do processo avaliativo do Projeto Pedagógico do Curso numa periodicidade de, no máximo 2 (dois) anos;
- O envolvimento do conjunto dos docentes, estudantes e técnicos-administrativos que compõem a comunidade do Curso, no processo de avaliação de seu Projeto Pedagógico;
- A análise da realidade do Curso expressa pela condução metodológica na apresentação de conteúdos, nas diretrizes para o processo de avaliação do aprendizado, na organização curricular adotada, na distribuição de tempos curriculares, ou seja, a análise do projeto pedagógico como um todo;
- A articulação entre meios e fins necessária à operacionalização do projeto;
- A análise das contribuições das Unidades Acadêmicas que participam, no âmbito do curso, do processo de formação dos bacharelados e das demais instâncias, internas e

externas a UNIRIO, envolvidas no processo de formação inicial e continuada de bacharéis de Arquivologia;

- As contribuições da pesquisa e da extensão para o curso de Arquivologia;
- A articulação com os egressos do Curso e com a sociedade em geral.